


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 071/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEÇAS E COMPONENTES E DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES DE SUBESTAÇÃO AÉREA DA CASA DE APOIO AO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO E DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA NO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

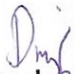
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e três minutos, na sede da **Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social – ABEAS, sala 203** do Edifício Lagoa Corporate, situada na Avenida dos Holandeses, Ponta D areia, São Luís, Maranhão, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior – Advogado, Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, Fábio Castro Barbosa, Diretor Administrativo do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, Walter Gomes da Silva Neto, procurador da empresa SERVEMTEC LTDA. – ME, Alessio Sousa Costa, sócio proprietário da empresa AASC ENGENHARIA LTDA. e Sérgio Luís Marques de Oliveira sócio da empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** sob a presidência do primeiro, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 071/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para a **prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de materiais peças e componentes e de mão de obra de manutenção corretiva, sem fornecimento de materiais, peças e componentes de subestação aérea da Casa de Apoio do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e de subestação abrigada no Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho.** O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu


Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **25/07/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 071/2022**. Apresentou o envelope de propostas de preços e documentos de habilitação as empresas **SERVEMTEC LTDA. – ME – CNPJ: 41.497.736/0001-02 e AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36**. O sócio proprietário da empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** informou que havia apresentado os envelopes de preços e de documentos de habilitação, contudo, após verificação, os envelopes foram entregues no dia **26/07/2022**, ou seja, após expirado o prazo de entrega dos envelopes. Nos socorremos do item 2.3.2 do Edital de Contratação nº **071/2022** que dispõe, *in verbis*: Item 2.3.2. “É vedada a remessa da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação por qualquer meio eletrônico ou fora do prazo do item 2.2.”. Nesse sentido, deixamos de acolher os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, contudo, após solicitação de seu representante foi permitida sua presença nesta sessão de abertura de envelopes, sem direito a qualquer tipo de manifestação e/ou impugnação.. Iniciados os trabalhos, passou-se à abertura e visto dos envelopes 001 da proposta de preços das empresas **SERVEMTEC LTDA. – ME – CNPJ: 41.497.736/0001-02 e AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36**, para verificar a admissibilidade da mesma, conforme item 6 do Edital de Contratação 071/2022. Analisando detidamente as propostas de preços, constatou-se que as mesmas foram classificadas, sendo que as empresas apresentaram os valores de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) mensais, respectivamente, sendo o valor menor, qual seja, da empresa AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36**, tendo vista o atendimento a todos os requisitos do item 6 do Edital de Contratação 071/2022. Ato contínuo, considerando que ambas as propostas foram aceitas, em atendimento ao item 8.8, passou-se a abertura e visto dos documentos de habilitação contidos no envelope 02 “Documentos de Habilitação”, para verificar a habilitação da empresa **AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36**, empresa esta que apresentou o menor preço, qual seja, **R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e**


noventa reais) por mês. Após análise da documentação de habilitação da empresa **AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36**, constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Contratação 071/2022, sendo declarada **HABILITADA**. Considerando que a proposta da empresa **AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36** foi declarada como **CLASSIFICADA** e que a documentação apresentada preencheu a todos os requisitos do presente Edital de Contratação, bem como apresentou o menor preços, **DECLARO A EMPRESA AASC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 42.190.549/0001-36 VENCEDORA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 071/2022.**

Encerro a presente sessão de julgamento às dez horas e três minutos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.


Lacy Mariano de Araujo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão


Fábio Castro Barbosa
Membro da Sessão


SERVEMTEC LTDA. – ME – CNPJ: 41.497.736/0001-02
Walter Gomes da Silva Neto


AASC ENGENHARIA LTDA.
Alessio Sousa Costa